

ERRATA DO DIA 10/12/2021, REFERENTE AO DECRETO QUE FIXA O CALENDÁRIO PARA O ANO DE 2022.

ONDE SE LÊ: Dia 29/10/2022, Sábado, Dia do Servidor Público, ponto facultativo;

SE LÊ: Dia 28/10/2022, Sexta-feira, Dia do Servidor Público, ponto facultativo.

DECRETO N.º 454, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

FIXA CALENDÁRIO PARA O ANO DE 2022.

O prefeito municipal de marliéria, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo **Artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1º fica decretado feriado e ponto facultativo conforme calendário do ano de 2022 para os servidores desta prefeitura:

MÊS	DIA	FERIADO
Janeiro	1º – (sábado)	Confraternização Universal – Feriado Nacional
Fevereiro	28-(segunda-feira)	Ponto Facultativo
Março	1º - (terça-feira) 2º (quarta-feira)	Feriado Carnaval Feriado Municipal - Cinzas
Abril	15 – (sexta-feira) 21 – (quinta-feira) 22- (sexta-feira)	Paixão de Cristo – Feriado Municipal Tiradentes – Feriado Nacional Ponto facultativo
Junho	16 – (quinta-feira) 17 – (sexta-feira)	Corpus Christi – Feriado Municipal Ponto Facultativo
Agosto	15 – (segunda-feira)	Assunção de Nossa Senhora – Ponto Facultativo
Setembro	07 – (quarta- feira) 15 – (quinta - feira) 16- (sexta-feira)	Independência do Brasil – Feriado Nacional Nossa Senhora das Dores – Feriado Municipal Ponto facultativo
Outubro	12 – (quarta-feira) 29 – (sábado)	Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo
Novembro	02 – (quarta-feira) 14 – (segunda-feira) 15 – (terça-feira)	Finados – Feriado Nacional Ponto facultativo Proclamação da República – Feriado Nacional
Dezembro	12 – (segunda-feira) 24 – (sábado)	Aniversário da Cidade – Feriado Municipal Ponto Facultativo

--	--	--

Parágrafo único. O disposto no que se refere a ponto facultativo não se aplica aos servidores da educação e aos vinculados à prestação de serviços públicos essenciais, a saber: Limpeza Urbana, Transporte, Saúde, Vigilância, Estação de tratamento de água – Eta e Defesa Civil.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 09 de dezembro de 2021.

HAMILTON LIMA PAULA

PREFEITO MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG, torna público que fará realizar à Praça J.K., 106– Centro, dia 07/02/2022 –Pregão Presencial com Registro de Preços nº 01/2022 Processo nº 11/2022- Objeto: Possíveis e futuras aquisições de medicamentos, visando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site:** www.marlieria.mg.gov.br . **Informações através do email:** licitacoesmarlieria2022@gmail.com ou Tel.3844-1160. **Pregoeiro:** Juliano Pinto Martins.

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG, torna público que fará realizar à Praça J.K., 106– Centro, dia 04/02/2022 –Pregão Presencial com Registro de Preços nº 03/2022 Processo nº 014/2022- Objeto: Registro de Preços para possíveis e futuras aquisições de materiais para uso na ETA (Estação de Tratamento de Água). **O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site:** www.marlieria.mg.gov.br . **Informações através do email:** licitacoesmarlieria2022@gmail.com ou Tel.3844-1160. **Pregoeiro:** Juliano Pinto Martins

EXTRATO DE CONTRATO N°03/2022

Dispensa nº03/2022

Objeto: Contratação da pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria ambiental compreendendo suporte técnico e emissão de licenças ambientais; emissão de laudos técnicos e pareceres de engenharia ambiental; responsabilidade técnica sobre os processos de licenciamento apoio no gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos e coleta seletiva; acompanhamento da execução dos projetos e políticas públicas da área ambiental

Contratada: AMPLA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 24.797.189/0001-53

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Data: 24/01/2022 até 31/12/2022
